



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 176/98

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 12/05/98.
R. L. [assinatura]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que as atividades e funções exercidas pelos Agentes de Saneamento do quadro de servidores do Município de Pirassununga, equiparam-se à função dos Fiscais de Postura, de Obras, etc.;

CONSIDERANDO que embora exista a isonomia quanto ao trabalho e atividade, o mesmo não acontece com os vencimentos, pois a referência salarial dos agentes é "19", enquanto dos fiscais variam de 29, 34, 37;

CONSIDERANDO a igualdade entre as funções, seria de justiça que as referências desses agentes fossem equiparadas às dos fiscais, dando-se nova denominação para essa categoria de servidores, passando-os para Fiscais Sanitários, elevando inclusive suas referências na escala para "34";

CONSIDERANDO que é justa a reivindicação dos Agentes Sanitários, para que sejam equiparados em termos salariais aos Fiscais;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de equipar a referência dos Agentes Sanitários com as referências dos Fiscais, por ser de Justiça.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 1998.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador